

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea *l*) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenador do Núcleo de Compras, Aproveitamento e Património da Divisão de Compras e Manutenção da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a Licenciada Margarida Isabel de Matos Mendes Correia Figueiredo, com efeitos a partir de 5 de março de 2019.

28 de março de 2019. — O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, *Miguel Tamen*.

Nota Curricular

Nome — Margarida Isabel de Matos Mendes Correia Figueiredo.
Data de nascimento — 09 de dezembro de 1975.
Formação académica:

Licenciatura em Contabilidade e Administração, Ramos Fiscalidade, no ISCAL — Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Atividade profissional:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — Técnica Superior na Divisão de Gestão Financeira, desde novembro 2016;

ADFLUL — Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — Responsável pela área de Finanças, desde novembro 2011;

Previmed L.^{da} — Responsável pela área Administrativa e Financeira, abril 2010 a outubro 2011;

Consultoria e Valorização de Recursos Humanos — Coordenadora de BackOffice a nível nacional. Janeiro a outubro 2009.

312184955

Despacho n.º 3856/2019

Considerando a necessidade de assegurar a direção da Divisão de Apoio à Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa enquanto serviço da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa conforme previsto no artigo 2.º do Anexo “Organização e Funcionamento dos Serviços da Faculdade de Letras” ao Despacho n.º 2157/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março, que aprova os Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê no n.º 3 do seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Anexo ao Despacho n.º 2157/2019, de 4 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2019, aos coordenadores das divisões corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Licenciada Márcia Isabel Morais Lameirinhas é possuidora de um currículo profissional revelador de características adequadas ao exercício do cargo de coordenador da Divisão de Apoio à Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea *l*) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenador da Divisão de Apoio à Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a Licenciada Márcia Isabel Morais Lameirinhas, com efeitos a partir de 5 de março de 2019.

28 de março de 2019. — O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, *Miguel Tamen*.

Nota Curricular

Nome — Márcia Isabel Morais Lameirinhas.
Data de nascimento — 20 de dezembro de 1975.
Formação académica:

Licenciatura em História, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Atividade profissional:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — Coordenadora da Unidade de Projetos e Candidaturas, em regime de substituição, desde novembro 2011;

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — Técnica Superior/Gestora de Projetos na Unidade de Projetos e Candidaturas da Divisão de Gestão Financeira, desde novembro 2004 a outubro 2011;

Ministério da Ciência e do Ensino Superior — Bolseira de Gestão em Ciência e Tecnologia na Comissão Oceanográfica Intersectorial, desde julho 2002 a novembro 2004;

UNESCO, Comissão Nacional — Assessora no Comité Português para a COI, março 2000 a março 2001.

312184833

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 3857/2019

Por despacho do Diretor desta Faculdade, proferido por delegação, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar em regime de tempo integral, nos termos do ECDU, a Sónia Alexandra Mateus Flores Mendes, com início em 21/07/2019. (Não carece de visto prévio do T.C.)

11/03/2019. — A Diretora Executiva, *Cristina Fernandes*.

312130724

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho (extrato) n.º 3858/2019

Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 08 de fevereiro de 2019, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com efeitos a 14 de fevereiro de 2019, pelo período de 1 ano, com o Licenciado Hugo Abel Sampaio Monteiro Martins Pissarra, como Professor Auxiliar convidado a 50 %, para o Departamento de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, Conjugado com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa ULisboa, publicado através do Despacho n.º 14944/2013, de 18/11.

19 de março de 2019. — O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, *Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira*.

312153583

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 3859/2019

Manda-se publicar em anexo ao presente despacho dele fazendo parte integrante, o regulamento do Instituto de Investigação e Inovação em Engenharia Civil para a Sustentabilidade (CERIS), aprovado pelo Conselho de Escola, no pretérito dia 12 de dezembro de 2018 ao abrigo da alínea *d*) do n.º 11 do artigo 10 dos Estatutos deste Instituto e ouvidos os Conselhos de Gestão e Científico.

22 de março de 2019. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

ANEXO

Regulamento do Instituto de Investigação e Inovação em Engenharia Civil para a Sustentabilidade (CERIS)

Artigo 1.º

Definição

1 — O Instituto de Investigação e Inovação em Engenharia Civil para a Sustentabilidade, adiante designado por CERIS, é uma unidade de investigação própria do Instituto Superior Técnico, adiante designado por IST.

2 — O CERIS desenvolve a sua atividade nos domínios científicos do ambiente natural e construído, sendo dotado de autonomia científica e de